PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2021 - 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº. 044/2021

O PREFEITO DO MUNICIPÍO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício a servidora pública MAGNÓLIA FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, onde irá ficar a disposição na E.M.E.F. Felipe Rodrigues de Lima, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2021.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Educação, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 02 de Fevereiro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**601A7FF6C20B5**
Título	PORTARIA Nº 044/2021 - 03 DE FEVEREIRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	03/02/2021 07:53
Data/hora autorização	03/02/2021 07:53
Data de circulação	04/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 00179, data 04/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/02/2021 — Edição 00179. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601a7ff6c20b5&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 20:35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **601A7FF6C20B5**, intitulada **PORTARIA Nº 044/2021 - 03 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/02/2021 07:53 | **Autorização:** 03/02/2021 07:53 | **Circulação:** 04/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00179, 04/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 044/2021 remove, de ofício, a servidora pública ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, que estava lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, para exercer seu cargo na Secretaria Municipal de Educação, ficando à disposição na E.M.E.F. Felipe Rodrigues de Lima, a partir de 02 de fevereiro de 2021. O salário da referida servidora será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Educação, no que couber e comportar. O ato fundamenta-se nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelas Constituições Federal e Estadual, em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015, especialmente seu art. 51, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601a7ff6c20b5&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 20:35